

1/88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)

LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 58.995-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9903-9285/ (83) 3457-2382
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

2

			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.050.310/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2017	
NOME EMPRESARIAL TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO TV PADRE TAVARES	NÚMERO 79	COMPLEMENTO GARAGE.	
CEP 50.995-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAIRA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9903-9286/ (83) 3457-2362	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2022 às 08:54:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

1

3

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**


**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

 **CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI e terá sede na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000 e usará a expressão TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO PORTE

CLÁUSULA SEGUNDA. O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

b



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600043110.
PROTÓCOLO 17811378 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
117043590E. NIRE: 25600043110.
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.jucep.pb.gov.br

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; E TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

- 1 - Atividade Principal: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 2 - Atividade Secundária: Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00.
- 3 - Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, CNAE 7119-7/03.
- 4 - Atividade Secundária: Testes e análises técnicas, CNAE 7120-1/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social será de R\$ 93.700,00 (Noventa e três mil e setecentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:09 SOB Nº 25600063110.
PROTOCOLO: 170311576 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704369505. NIRE: 25600063110.
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.redesin.pb.gov.br

5

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL, DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA. O titular DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O administrador DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Manáira-PB, 31 de Outubro de 2017.



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Titular/Administrador



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/11/2017 17:53 SOB Nº 28620063110.
PROTOCOLO: 170311278 DE 21/09/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704389500. NIRE: 28620063110.
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI NN

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 10/11/2017
www.todasim.pb.gov.br

6

**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física(CPF): 075.333.354-65, Brasileiro, Natural de Serra Talhada-PE, Solteiro, Nascido em 16/06/1988, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 3.142.498-SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada, DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI, situada na Rua Padre Tavares, 314, Centro, Manaíra-PB, 58995-000, com Ato Constitutivo Original, arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE nº 25600063110, por despacho do dia 21/09/2017 e inscrita no CNPJ sob nº 29.050.310/0001-00, resolve alterar o seu contrato nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa altera o seu Nome Empresarial para: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI; e altera o seu Nome Fantasia para: TORRE ENGENHARIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa altera o seu Objeto Social para: Construção de edifícios; incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e Testes e análises técnicas.

6



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/03/2018 15:39 SOB Nº 20180061799.
PROTOCOLO: 180061799 DE 22/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11806270578. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/03/2018
www.rndecim.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO DE Nº 01, DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: DAMIAO
EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa altera a sua Atividade Principal e as suas Atividades Secundárias para:

- 01 - Atividade Principal: CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 02 - Atividade Secundária: CNAE 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 03 - Atividade Secundária: CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 04 - Atividade Secundária: CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 05 - Atividade Secundária: CNAE 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 06 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 07 - Atividade Secundária: CNAE 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 08 - Atividade Secundária: CNAE 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 09 - Atividade Secundária: CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 10 - Atividade Secundária: CNAE 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 11 - Atividade Secundária: CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 12 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 13 - Atividade Secundária: CNAE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 14 - Atividade Secundária: CNAE 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 15 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/01 - Administração de obras;
- 16 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 17 - Atividade Secundária: CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 18 - Atividade Secundária: CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 19 - Atividade Secundária: CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 20 - Atividade Secundária: CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; e
- 21 - Atividade Secundária: CNAE 7120-1/00 - Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas permanecerão sem alterações.

Manaíra-PB, 16 de Fevereiro de 2018.


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
075.333.354-65



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 15:35 COM Nº 20180061798.
PROTÓCOLO: 180061798 DE 22/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11200670270. NIRE: 3500003110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JUÃO PESSOA, 27/02/2018
www.rjedem.pb.gov.br

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª. via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaira – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada “TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI”, com a expressão fantasia “Torre Consultoria em Engenharia”, com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaira – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600063110, resolve promover a **SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

I. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

A partir desta data, o titular resolve alterar o endereço da empresa para a Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira – PB, CEP: 58.995-000.

II. DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Em virtude da alteração do valor do capital social, a cláusula do capital social passará a ter a seguinte redação:

O valor do capital social é R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

III. Estando o titular **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, já qualificado, justo e decidido, resolve promover a **REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO** de todas as cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765,
PROTOCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Vendônio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI" e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Rua Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP: 58.995-000, na cidade de Manairá - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148765,
PROTÓCOLO: 181148765 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900047171. NIRE: 25600063110,
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria da Fátima Ventura Vecâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/01/2019
www.jucep.pb.gov.br

- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e a duração deste instrumento é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148769.
PROTÓCOLO: 181148769 DE 02/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11508047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venêncio
SECRETÁRIA-GERAL
São Paulo, 09/01/2019
www.radesim.pb.gov.br

CLÁUSULA NONA

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Manaira – PB, 29 de Novembro de 2018.



DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
CPF. 075.333.354-65
TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 14:00 SOB Nº 20181146768.
PROTOCOLO: 181146768 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11909047171. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
03/01/2019
www.cetecim.pb.gov.br



2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE NOTAS
 Emília Érica Alves Fração - Tabelão Inteiro
 Rua Dr. Augusto Vasconcelos, 82 - Centro - João Pessoa - PB
 Fone: (33) 3223-0903 (2 linhas) - www.tabelao.pb.gov.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de
 DANIELA EPAMINONDAS TAVARES NEZES
 Em test.de verdade. Princípio: 08/05/2019 08:52:33
 Isabel Kaline Fração da Silva - Escrevente
 72010-007 RUA NEPULIROS 49-40 - CARPENS - PB CEP: 51.1-90
 SELLO DIGITAL: 4F462382-L7X0
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.trib.jus.br>

Isabel Kaline Fração da Silva
 Isabel Kaline Fração da Silva
 Escrevente

13

b



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 14:00 SOB Nº 20181148766,
 PROTOCOLO: 381148765 DE 02/01/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11500047171, NIRE: 2860008119,
 TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 08/01/2019
www.tadesim.pb.gov.br

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, natural de Serra Talhada – PE, solteiro, nascido em 16/06/1988, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498 – SSP/PB, 2ª via, emitida em 24/07/2018, CPF Nº. 075.333.354-65, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Casa, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI", com a expressão fantasia "Torre Consultoria em Engenharia", com duração por prazo indeterminado, com sede Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº. 25600063110, resolve promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira

A empresa que se sediava na Rua Padre Tavares, Nº. 314, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-00, passa a se localizar na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000.

Cláusula Segunda

A partir desta data, o titular resolve aumentar o capital social para R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), dividido em 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do nacional.

Cláusula Terceira

A partir desta data, o titular resolve incluir as seguintes atividades secundárias:

- . 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 2330-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Cláusula Quarta

A partir desta data, o titular resolve na forma da Lei, proceder ao reequadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2016.

Cláusula Quinta

Por força das cláusulas anteriores, o contrato social passa a ser consolidado da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

any
A empresa constituída sob a forma jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, desenvolve suas operações sociais sob a denominação "TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI", sendo regida pelo disposto no presente Contrato Social, pelo Código Civil Decreto nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis e terá por título de estabelecimento a expressão fantasia "TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa terá sua sede na Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, CEP. 58.995-000, na cidade de Manaira - PB, ficando eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel - PB, para qualquer ação fundada no presente instrumento, podendo, entretanto, abrir agências, filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional e Exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa tem por objeto social:

- . 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- . 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- . 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- . 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

- . 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- . 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- . 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas;
- . 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas;
- . 43.11/8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- . 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- . 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- . 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- . 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- . 43.99-1/01 – Administração de obras;
- . 43.99-1/03 – Obras de alvenaria;
- . 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- . 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- . 71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
- . 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- . 71.20-1/00 – Testes e análises técnicas;
- . 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura;
- . 23.30-3/01 - Fabricação e estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- . 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- . 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- . 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- . 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- . 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLÁUSULA QUINTA

A empresa iniciou suas atividades em 10 de novembro de 2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado (Artigo 997, parágrafo II CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, por tempo indeterminado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA

O titular DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA

O administrador DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Resolve o titular, na forma da Lei, proceder ao reenquadramento da sociedade da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Princesa Isabel – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

ALTERAÇÃO DE Nº. 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
NOME: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00
NIRE: 25600063110

Manaira – PB, 01 de Julho de 2020.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
CPF. 075.339.354-85
TITULAR

EMÍLIA ÉRICA

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Emília Érica Alves Farias, Tábata Inês
CNPJ: 29.050.310/0001-00

PROFÍCIO, COM ATIVIDADE E SOCIEDADE, A/SI (LIMITE) DE
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
CNPJ: 075.339.354-85
(a test, de veridade, presente João) - PB 01/07/2020 17:49:22
Calle Érica Alves Farias - Tábata Inês
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
RUA DISTR. ARAÚJO-AND
*Tá a autenticidade em <https://evidencia1.tpb.pb.br>

Cartório 2º Ofício
de Notas e Registro
Emília Érica Alves Farias
Tábata Inês



CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/07/2020 17:49 SOB Nº 20204000029.
PROTOCOLADO: 202000029 DE 30/07/2020 09:05.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003140050. NIRE: 25600063110.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VERNACIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO VESGUA, 11/07/2020
www.rajceem.pb.gov.br

19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARAGUAY
ESTADO PARAGUAY
SECRETARÍA DE INTERIORES

P B

IDENTIFICACION NACIONAL

Nombre: **CLAUDIO BERTRAND SERRANO SERRANO**

Sexo: **M** Estado Civil: **CC**

CPF: **075.322.254-65** Fecha de Nacimiento: **18/08/1988**

Apellido: **CLAUDIO SERRANO LETTE**

Nombre: **MARIA DE LOURDES SERRANO SERRANO**

Residencia: **PRINCIPA, 18AÑOS, 2º** A.C.: **CC** Titular: **CC**

Nº Documento: **0028498030** Vigencia: **11/02/2025** Fecha Emisión: **23/08/2021**

VALIDE EN TODO O TERRITORIO NACIONAL
1853950111

SECRETARÍA PLASTIFICAR
1853950111

PRINCIPA, 18AÑOS, 2º

Fecha Emisión: **05/03/2021**

02280324021
99042089488

PARAÍBA

CONFIRME COM O ORIGINAL
30/05/2025

Juan Carlos Chavez Rivera
MEMBER DA COMISSÃO

7

M



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

79

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.050.310/0001-00

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:52 do dia 26/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2022.
Código de controle da certidão: **CD19.7CDC.48B9.A2B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D



CERTIDÃO

CÓDIGO: FED2.4FCA.F6E9.814D

Emitida no dia 24/05/2022 às 13:32:19

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.050.310/0001-00

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e Intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO 12/2022	DATA DA EMISSÃO 03/03/2022	VALIDADE 90 DIAS	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO CAAAAAABB
--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE	
Capj/Cpf 29.050.110/0001-00	Nome/Razão Social TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
Logradouro TV PADRE TAVARES	Número 79
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - MANAÍRA - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Ofício, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua acatização está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.manaira.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito ~~qualquer~~ acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Visto

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários

Nathann ~~de~~ *de* Silva
 Advogada
 OAB/PB 18.704



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2022/00000007

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAAAH

Inscrição Municipal

004072018

Inscrição Anterior

Área

Nome Fantasia

TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

Nome do Contribuinte ou Razão Social

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Localização do Estabelecimento

TV PADRE TAVARES, N° 75, CENTRO, MANAÍRA, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNPJ/CPF

29.050.310/0001-00

Atividade Secundárias

4-CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - CNAE: 421110109 | 12-OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS - CNAE: 421280000 | 13-CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA OPERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CNAE: 422190100 | 14-CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE: 422270100 | 15-OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CNAE: 422270200 | 16-MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - CNAE: 429280100 | 17-CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS - CNAE: 429950100 | 18-PREPARAÇÃO DE CANTOIRO E LIMPEZA DE TERRENO - CNAE: 431180200 | 19-OBRAS DE TERRAPLENAGEM - CNAE: 431340000 | 36-ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE: 010109900 | 61-FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA - CNAE: 233030100 | 42-COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERICULOSOS - CNAE: 381140000

Início da Atividade

10/11/2017

Título da Licença

ENGENHARIA

Observações

SECRETARIA DE FINANÇAS

VISTO

Nathalie Milonês da Silva
Advogada
OAB/PB 18.704

CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS
MERCANTIS E IMOBILIÁRIOS

Validade

03/03/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB**

Secretaria de Finanças

RUA JOSE ROSAS, 164 - CENTRO - 58.995-000 - - -


CNPJ: 06.148.131/0001-95

FICHA DE CADASTRO MERCANTIL**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI	Cnpj/Cpf 29.050.319/0001-00	Insc. Municipal 064072015	Insc. Estadual
Responsável DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA	Nome Fantasia TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA		
Logradouro TV PADRE TAVARES			Número 79
Complemento	Bairro CENTRO		
E-mail torre.construcao.engenharia@gmail.com			
Atividade Econômica 34 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Dt. Início Atividade 10/11/2017	CNAE 41204000	
Situação Cadastral 0 - Ativa			Dt. Situação 26/01/2021

OBSERVAÇÃO

Manaíra - PB quinta-feira, 3 de março de 2022


SECRETARIA DE FINANÇAS
DIR. SETOR TRIBUTÁRIONatiana Silveira da Silva
Advogada
OAB-PB 18.704

CONFERE COM O ORIGINAL
30/05/2022
Joubson Chagas
MEMBRO DA COMISSÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.050.310/0001-00
Razão Social: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
Endereço: TV PADRE TAVARES 79 / CENTRO / MANAIRA / PB / 58905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2022 a 19/06/2022

Certificação Número: 2022052101392281360317

Informação obtida em 28/05/2022 20:15:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Certidão n°: 485304/2022

Expedição: 08/01/2022, às 11:21:00

Validade: 06/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.050.310/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

N° 173277/2022
Emissão: 07/03/2022
Validade: 03/09/2022
Chave: C22wa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos de Lei 5194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitados com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - (CREA-PB), estando habilitada a exercer suas atividades, documentada a(s) atribuição(s) de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 20.050.319/0001-00

Registro: 0003489824

Categoria: ME/EU

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 31/07/2020

Folhas: 6

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 01.01-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-6-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 49.23-6-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 71.20-1-30 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.30-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR CONFORME ALTERAÇÃO N° 03 CONSOLIDADA DE EIRELI 7 EPP, REGISTRADA NA JUCEP EM 31/07/2020

Resoluções Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: TRAVESSA Padre Tavares, 75, GARAGEM, Centro, MANAÍRA, PB, 58995000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003489824DDP@

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela emitidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA

Registro: 1019515373

CPF: 116.808.224-89

Data Início: 18/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 1.073/2018 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETÊNCIAS RELACIONADAS, AO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 318/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAE TAVARES BEZERRA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173277/2022
Emissão: 07/03/2022
Validade: 03/09/2022
Chave: C22wa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 1813788037

CNPJ: 079.233.354-69

Data Início: 12/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Assunção: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173731/2022
 Emissão: 21/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 32c26

29

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o Interessado NÃO se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 Registro: 1013789037
 CPF: 078.203.254-06
 Endereço: TRAVESSA Travessa Padre Tavares, 86, Centro, MARIANA, PB, 50995000
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 05/11/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atuação: ART. 1º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 Data de Formação: 10/10/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
 Registro: 0005488824
 CNPJ: 28.050.210/0001-00
 Data Início: 12/03/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;
 Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABILDO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP
 Registro: 0003413895
 CNPJ: 08.938.892/0001-67
 Data Início: 10/11/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;
 Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)

Empresa: ESSENCIAL ENGENHARIA FABRICAÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA ME





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 173731/2022
 Emissão: 21/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 32c26

30

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0000522950

CNPJ: 46.428.662/0001-16

Data Início: 04/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00 e 12:00:00 às 16:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

5





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175750/2022
Emissão: 27/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: YZAZx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 89 e 90 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: RAJQUE ALEXRANRO SILVERIO DA SILVA
Registro: 5819516373
CPF: 518.808.224-58
Endereço: Rua SEBASTIÃO BRANCO, 30, CASA, CENTRO, JUIZ, PB, 56790000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 10/08/2020

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atuação: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1.073 2016 DO CONFEA, PARA O DESEMPENHO DAS COMPETENCIAS RELACIONADAS AO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 216 73 DO CONFEA.
Restrições: Sem identificação
Instituição de Ensino: INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR DA PARAIBA
Data de Formação: 27/07/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3527685. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (55)
Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 36

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
Registro: 0903489624
CPF: 29.050.310/0001-00
Data Inicio: 18/08/2021
Data Fim: indefinido
Data Fim do Contrato: indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia
Observação: CONTRATO 20H/SEMANAIS

Empresa: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Registro: 0903526389
CPF: 42.940.677/0001-62
Data Inicio: 02/07/2021
Data Fim: indefinido
Data Fim do Contrato: indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175750/2022
Emissão: 27/04/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: YZAZi

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO-20 HORAS/SEMANAIS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N°. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares N°. 79, Garagem, Centro, Manaira - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea - PB n°. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade N°. 3.142.498-SSP/PB, CPF N°. 075.333.354-65.

CONTRATADO: KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-PB: 161951637-3, inscrito no C.P.F n°: 116.608.224-59, R.G n°: 4.074.336 SSDS-PB, residente domiciliado na Rua Sebastião Branco, N° 30, Cep: 58.750-000, Centro de Juru-PB. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem personalidade e sem qualquer subordinação no CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Engenheiro Civil
CREA-PB n° 161378963-7

Kaique Alerrandro S. Da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB n° 161951637-3

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 - Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte do CONTRATANTE.

4.2 - Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA - HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 15 de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;

II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;

III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;

IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;

V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;

Danião Epaminondas Soares Botelho
Engenheiro Civil
CREA-PS nº 18137/0803-7

Kaíque Alessandro S. Da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PS nº 151951837-3

VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;

VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;

VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;

IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;

II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;

III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;

IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

0

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência se uma das seguintes hipóteses:

I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;

II. Pelo escoamento do prazo;

III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

Denildo Espinosa dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161378603-7

Kaíque Alencar S. de Sá
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161951637-3

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

CONTRATANTE:

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161673253-7

Damião Epaminondas Tavares Bezerra

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, neste ato representada por: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, C.P.F nº: 075.333.354-65**

CONTRATADO:

Kaique Alerrandro S. Da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB nº 161951637-3

Kaique Alerrandro S. Da Silva

KAIQUE ALERRANDRO SILVÉRIO DA SILVA
CPF nº: 116.608.224-59

TESTEMUNHAS:

Pedro Roberto de Vasconcelos Junior

Nome:
C.P.F. *048.391.364-10*

Nome:
C.P.F.

Manairá, 09 de agosto de 2021.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

156099/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1613789637PB** RNP: **1613789637**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB2019026666** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/07/2019** Baixada em: **16/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tavares	CPF/CNPJ: 06.944.892/0001-70
Endereço do contratante: RUA Ana Pereira Lima	Nº s/n
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: TAVARES	UF: PB
Contrato: 113/2018	CEP: 58753000
Valor do contrato: R\$ 359.752,47	Celebrado em: 15/06/2018
Ação Institucional: Outros	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Endereço da obra/serviço: POVOADO Jurema	Nº s/n
Complemento:	Bairro: Centro
Cidade: TAVARES	UF: PB
Data de início: 15/07/2018	Conclusão efetiva: 15/07/2020
Finalidade: Infraestrutura	CPF/CNPJ: 06.944.892/0001-70
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tavares	

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 80,71 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 4036,20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1823 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1291,40 metro.**

Observações

Execução de serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de Tavares - PB (POVOADO JUREMA), nos termos do contrato de repasse nº 1040950-86, com 4036,20 m² (Metros quadrados).

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contido à folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **156099/2020**
01/08/2020, 11:03
30WZW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado a presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.966/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/compradora, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/96 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitao.com.br/publinfo/>, com a chave: **30WZW**





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regulamente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Alton Nixon Suassuna Porto, prefeito constitucional portador do CPF Nº 026.559.964-45, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra -PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 - residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Manaíra-PB, CPF Nº 075.333,354-65, Concluiu a Execução de Serviços de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de Tavares - PB (POVOADO JUREMA), nos termos do contrato de repasse nº 1040950-86, com 4055,20 m² (Metros quadrados), conforme ART de Execução Nº PB20190260555, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
 CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 1580996/2020, emitida em 01/09/2020



Carteira nº 1580996/2020
 13/09/2020, 10:57
 Chave de Registro: 3104200

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2020 e contém 5 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.10	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	10,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 1		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	289,80
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	289,80
2.3	MEIO FIO GRANITICO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	128,80
2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TEIXEIRA A COMUNIDADE JUREMA EM TAVARES (DIST= 110KM)	M3/ KM	3.825,36
2.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	289,80
2.6	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	32,20
2.7	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	289,80
2.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2018 (Eap=7cm)	M3	7,41
2.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	4,00
2.10	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DA RUA, DIMENSOES 45 cm x 25 cm	UND	2,00
2.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2	0,43
3.0	PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 2		
3.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	574,50
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	574,50
3.3	MEIO FIO GRANITICO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	153,20
3.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TEIXEIRA A COMUNIDADE JUREMA EM TAVARES (DIST= 110KM)	M3/ KM	7.583,40
3.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1.3	M2	574,50
3.6	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	38,30
3.7	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	574,50

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
 CEP 58753-000 Telef: (83) 450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 156059/2020, emitida em 01/05/2020



Certidão nº 156059/2020
 13/05/2020, 10:57

Chave de transmissão: 309A27Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/05/2020 e contém 3 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	5,35
3.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	6,00
3.10	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DA RUA, DIMENSOES 45 cm x 25 cm	UND	2,00
3.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2	0,43
4.0	RUA ELIZA PEREIRA DE SOUZA TRECHO 1		
4.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.505,00
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	1.505,00
4.3	MEIO FIO GRANITICO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	430,00
4.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TEIXEIRA A COMUNIDADE JUREMA EM TAVARES (DIST= 110KM)	M3/ KM	19.866,0 0
4.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	1.505,00
4.6	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	107,50
4.7	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	1.505,00
4.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	31,63
4.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	10,00
4.10	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DA RUA, DIMENSOES 45 cm x 25 cm	UND	2,00
4.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2	0,43
5.0	RUA ELIZA PEREIRA DE SOUZA TRECHO 2		
5.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	830,90
5.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	830,90
5.3	MEIO FIO GRANITICO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	237,40

CNPJ Nº 06.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
 CEP 58753-000 Telefex (83) 450-1041

ms

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 158099/2020, emitida em 01/09/2020



Certidão nº 158099/2020
 13/08/2020, 10:57

Chave de Imprensa: 306ACW

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2020 e contém 5 folhas





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

5.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ , RODOVIA PAVIMENTADA, DE TEIXEIRA A COMUNIDADE JUREMA EM TAVARES (DIST= 110KM)	M3/ KM	10.987,8 8
5.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	830,90
5.6	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	59,35
5.7	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	830,90
5.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	7,58
5.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	4,00
5.10	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DA RUA, DIMENSOES 45 cm x 25 cm	UND	2,00
5.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2	0,43
6.0	PAVIMENTAÇÃO RUA PROJETADA 4		
6.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	855,00
6.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20cm DE ESPESSURA	M2	855,00
6.3	MEIO FIO GRANITICO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	342,00
6.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ , RODOVIA PAVIMENTADA, DE TEIXEIRA A COMUNIDADE JUREMA EM TAVARES (DIST= 110KM)	M3/ KM	11.286,0 0
6.5	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANITICO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	855,00
6.6	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	85,50
6.7	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	855,00
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO af 07/2016 (Esp=7cm)	M3	33,25
6.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	4,00
6.10	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DA RUA, DIMENSOES 45 cm x 25 cm	UND	2,00
6.11	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	M2	0,43
0.0	CALÇADA NA FRENTE E LATERAL DO CEMITERIO (COMUNIDADE JUREMA)		

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
 CEP 58753-000 Telefex (83) 450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156069/2020, emenda em 01/09/2020



Certidão nº 156069/2020
 13/09/2020, 10:57

Chave de impressão: 306620

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2020 e contém 5 folhas



47



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS RASAS, QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA P/ FUNDAÇÕES - BALDRAMDE, SAPATAS	M3	6,80
1.2	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	29,25
2.0	FUNDAÇÕES		
2.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSAFA ASSENTADO E REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:8	M3	2,34
2.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9x19x1, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA) JUNTAS 10cm	M2	23,40
3.0	ELEVAÇÕES		
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9x19x1, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA) JUNTAS 12cm	M2	29,25
4.0	REVESTIMENTOS		
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	58,50
4.2	(REBOCO) MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO APLICADA MANUALMENTE EM FACES DA PAREDE, ESPESSURA DE 20mm, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	58,50
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO:AREIA MEDIA:BRITA 1) - PREPARO MECANICO Esp=7cm	M3	5,50
5.2	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO Esp=4cm	M2	78,60
5.3	PISO CIMENTADO ACABAMENTO RUSTICO	M2	78,60
6.0	PINTURA		
6.1	PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA INCLUINDO SELADOR	M2	58,50
7.0	DIVERSOS		
7.1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	2,00

Tavares - PB Em, 05 de Agosto de 2020.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Ailton Nixon Suassuna Porto

Prefeito Constitucional - CPF Nº 026.559.964-45

CNPJ Nº 08.944.052/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
 CEP 58753-000 Telefones (83) 450-1041



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 156099/2020, emitida em 01/09/2020.



Certidão nº 156099/2020

13/08/2020 10:37

Chave de impressão: 316WZM

O documento, neste ato, registrado foi emitido em 01/09/2020 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161203/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1613789637PB** RNT: **1613789637**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PR20200313232** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/05/2020** Baixada em: **30/03/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA Ana Pereira Lima** Nº: **s/n**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **56753000**
Contrato: **96/2020** Celebrado em: **14/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 234.425,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas Ruas** Nº: **s/n**
Complemento: **Dois Ruas na Sede do município e três Ruas na Sítio Mucambo** Bairro: **Centro**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **56753000**
Data de início: **14/05/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.092/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 54,68 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1475 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2173,42 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1523 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 744,09 metro;**

Observações

Execução de serviços de engenharia para pavimentação em diversas Ruas do município de Tavares -PB (sendo duas Ruas na Sede do município e três Ruas na Sítio Mucambo)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **161203/2021**
11/03/2021, 09:38
86D4y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.988/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: **86D4y**





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10MP, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TABIRA PE A TAVARES PB (DIST= 80KM)	M3/KM	7.192,22
2.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	986,92
2.7	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	74,06
2.8	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	839,33
2.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU FIBO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO # 07/2016 (Esp=7cm)	M3	19,58
2.10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	4,00
2.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6x19x19cm (ESPESSURA 9CM) DE PARADES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 9M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - PARA NIVELAR AS CALÇADAS	M2	29,98
2.12	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	22,48
2.13	ESCOVAÇÃO EM ROCHA C/PERFURAÇÃO MANUAL E EXPLOSIVO	M3	45,60
2.14	LANÇAMENTO E RETIRADA DE ABAFAMENTO COMPLEMENTAR E PARA SEGURANÇA DO PERÍMETRO, PARA DESMONTE DE ROCHA DURA EM VALA, COM TERRA ARGILOSA	M3	91,20
2.15	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	136,80
3.0	RUA AMÉRICO P. DA SILVA - TRECHO 2		
3.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	666,70
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20cm DE ESPESSURA	M2	666,70
3.3	MEIO FIO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	226,00
3.4	EXECUÇÃO DE SARJETÁ DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	226,00
3.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10MP, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TABIRA PE A TAVARES PB (DIST= 80KM)	M3/KM	4.800,24
3.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	666,70
3.7	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	66,00

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 55.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3458-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161203/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161203/2021
11/03/2021, 17:05
Chave de Impressão: 8504y

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2021 e contém 5 folhas





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

3.8	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	608,70
3.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO at 07/2016 (Esp=7cm)	M3	13,53
3.10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	4,00
3.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19cm (ESPESSURA 9CM) DE PARADES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - PARA NIVELAR AS CALÇADAS	M2	20,15
3.12	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	15,11
4.0	RUA PROJETADA A (MUCAMBO)		
4.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	414,00
4.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE GUBLEITO ATÉ 30cm DE ESPESSURA	M2	414,00
4.3	MEIO FIO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	136,00
4.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	136,00
4.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10M ³ , RODOVIA PAVIMENTADA, DE TABIRA PE A TAVARES PB (DIST= 85KM)	M3xKM	4.222,80
4.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	414,00
4.7	PINTURA/CAIÇÃO DE MEIO FIO	M2	34,50
4.8	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	378,00
4.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO at 07/2016 (Esp=7cm)	M3	4,21
4.10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	2,00
4.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19cm (ESPESSURA 9CM) DE PARADES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - PARA NIVELAR AS CALÇADAS	M2	8,01
4.12	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	6,01
5.0	RUA PROJETADA B (MUCAMBO)		

CNPJ Nº 08.944.082/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefone (83) 3460-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 151203/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 151203/2021
11/03/2021, 17:05
Chave de Impressão: 8504y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 5 folhas





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

5.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	426,00
5.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20cm DE ESPESURA	M2	426,00
5.3	MEIO FIO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	142,00
5.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	142,00
5.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10MP, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TABIRA PE A TAVARES PB (DIST= 85KM)	M3/KM	4.348,20
5.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO 1:3	M2	426,00
5.7	PINTURA/CAIXIÃO DE MEIO FIO	M2	35,50
5.8	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	426,00
5.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU FIBO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NAO ARMADO at 07/2016 (Esp=7cm)	M3	7,08
5.10	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	2,00
5.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x19x19cm (ESPESURA 9CM) DE PARADES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M2 COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONSIRA - PARA NIVELAR AS CALÇADAS	M2	13,80
5.12	ATERRO COM MATERIAL ARENOSO DE EMPRESTIMO	M3	10,13
6.0	RUA PROJETADA C (MUCAMBO)		
6.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	77,40
6.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20cm DE ESPESURA	M2	77,40
6.3	MEIO FIO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100x15x13x30 CM (COMPRIMENTO x BASE INFERIOR x BASE SUPERIOR x ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	25,80
6.4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA	M	25,80
6.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10MP, RODOVIA PAVIMENTADA DE TABIRA PE A TAVARES PB (DIST= 85KM)	M3/KM	789,48
6.6	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRACO	M2	77,40

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.783-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax: (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161203/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161203/2021
11/03/2021, 17:06

Chave de impressão: 8504e

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 3 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

	1.8		
6.7	PINTURA/CAIXÃO DE MEIO FIO	M2	6,46
6.8	LIMPEZA DE RUA (VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO)	M2	77,40

Tavares - PB Em, 21 de Dezembro de 2020.



Ailton Nixon Suassuna Porto
Ailton Nixon Suassuna Porto

Prefeito Constitucional - CPF Nº 026.559.964-45,



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1612020/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 1612020/2021
11/03/2021, 17:26
Chave de Impressão: 86214

O documento mencionado registrado foi emitido em 10/03/2021 e contém 5 folhas

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefone (83) 3450-1041





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

161202/2021

Atividade concluída

40

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**
Registro: **1613289637PB** RNP: **1613708637**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número de ART: **1613289637PB** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/03/2020** Baixada em: **30/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.892/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA Ana Pereira Lima** Nº s/n
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Contrato: **135/2020** Celebrado em: **10/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 93.871,12** Tipo de contratação: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA José Sitoro** Nº: s/n
Complemento: **Ao lado do Hospital José Leite da Silva** Bairro: **Centro**
Cidade: **TAVARES** UF: **PB** CEP: **58753000**
Data de início: **10/07/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tavares** CPF/CNPJ: **08.944.892/0001-70**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1212 - MURC 15 - EXECUÇÃO 33,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 85,80 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 7,54 metro cubo; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1476 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 483,53 metro quadrado;**

Observações

ART de Execução da construção de acesso alternativo ao Hospital José Leite da Silva, do município de Tavares -PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 161202/2021
11/03/2021, 09:37
1252x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.696/05, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Comissão a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atlas.com.br/publicar>, com a chave: 1252x





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Tavares-PB regularmente inscrita no CNPJ Nº: 08.944.092/0001-70, sediada na Rua Ana Pereira Lima, Nº s/n, Bairro: Centro, CEP: 58753-000, Cidade: Tavares, representado neste ato pelo senhor Ailton Nixon Suassuna Porto, prefeito constitucional portador do CPF Nº 026.559.964-45, vem Atestar para os devidos fins que a empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua Padre Tavares, Nº 79, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Maraira –PB, CNPJ :29.050.310/0001-00, representada pelo engenheiro civil DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA com CREA Nº: 161378963-7 – residindo na Rua Padre Tavares, Nº 56, Bairro: Centro, CEP: 58.995-000, Cidade: Maraira-PB, CPF Nº 075.333.354-65, Concluiu a Execução da construção de acesso alternativo ao Hospital José Leite da Silva, do município de Tavares –PB, conforme ART de Execução Nº PB20200327858, estando todos os serviços de acordo com o contratado e as exigências desse órgão.

Registramos ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho técnico, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou operacionalmente, até a presente data.

ACESSO ALTERNATIVO AO HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	MURO DE CONTEÇÃO DE ATERRO E DIVISA		
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA	M	62,40
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2018	M3	16,22
1.3	ATERRO APILADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	M3	-
1.4	EMBAGAMENTO C/PEORA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG CIMARRÊJA 1:4	M3	8,16
1.5	ALVENARIA DE EMBAGAMENTO COM TUIJO CERÂMICO FURADO - 1 VEZ	M2	93,83
1.6	CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREJA, FCK = 25 MPA AF_01/2017, para Uso Geral, com (05 usos)	M3	13,42
1.7	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÁO) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO	M2	224,68

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.783-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 161202/2021, emitida em 11/03/2021



Certidão nº 161202/2021
11/03/2021 17:08

Chave de Interação: 1452a

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2021 e contém 2 folhas





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

	ARGAMASSA TRAÇO 1:3. PREPARO EM BETONEIRA 400L		
1.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PR EPARGO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	224,99
1.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOES	M2	228,24
2.0	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	463,53
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	463,53
2.3	MEIO FIO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X10X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (LARG. VIÁRIO)	M	-
2.4	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	463,53
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DE TABIRA PE A TAVARES PB (DIST= 60KM)	M3 x KM	3.337,42
2.6	CANALETA EM CONCRETO, BISPERRA 18CM	M	39,75
2.7	GRADIL EM FERRO FIXADO, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4 E MM	M2	3,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 161202/2021, emitida em 11/02/2021



Tavares - PB Em, 21 de Dezembro de 2020



Ailton Nixon Suassuna Porto
Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional - CPF Nº 026.559.964-45

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 88.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Telefax (83) 3450-1041

Carteira nº 161202/2021

11/02/2021, 17:05

Chave de impressão: 161202

O documento acima está registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Carteira nº 161202/2021, emitida em 11/02/2021



TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 11 FOLHA(S) numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
 Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM
 Bairro : CENTRO
 C.E.P. : 58995-000
 Cidade : MANAIRA / PB

Registrado em JUNTA COMERCIAL
 sob nº 25600063110

Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTO
 C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 01 de Janeiro de 2021



 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

Contador

C.P.F. 425.223.074-87

R.G. 10305155SPPB

C.R.C. PB-PB-009432/O-5


 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

EMPRESÁRIO

C.P.F. 075.333.354-85

R.G. 3142498 SSP PB

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 2 de 11

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 59095-000

MANAIRA / PB

CNPJ : 20.050.310/0001-00

Inscrição Estadual : ISENTA

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 10/11/2017

Número Registro: 35600063110

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	529.311,68 D
DISPONIVEL	529.311,68 D
CAIXA	529.311,68 D
CAIXA MATRIZ	529.311,68 D
TOTAL DO ATIVO =====>	529.311,68 D

PASSIVO

CIRCULANTE	8.843,70 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.144,33 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL HONORARIOS A PAGAR	600,00 C 600,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER	644,33 C 255,63 C 358,40 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.699,37 C
IMPOSTOS A RECOLHER SIMPLES A RECOLHER	7.699,37 C 7.699,37 C
PATRIMONIO LIQUIDO	520.467,68 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 529.311,68 (Quinhentos e Vinte e Novo Mil e Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


MARIELLE UMBALDINO DOS SANTOS
CONTRADORAC.P.F. : 425.223.074-87 RG : 103051588/PPB
C.R.C. : PB-PB-009432/O-8
DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
EMPRESARIOC.P.F. : 075.333.354-65
R.G. : 3142498 SSP PB

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 3 de 11

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

0159

TRAVESSA PADRE TAVARES, 76 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 20.980.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: Junta Comercial

Data Registro: 10/11/2017

Número Registro: 25500063110

Período de Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

CAPITAL SOCIAL	0,00 D
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	0,00 D
CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00 D
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	520.467,66 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	520.467,66 C
LUCRO NO PERÍODO	520.467,66 C
TOTAL DO PASSIVO	620.467,66 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 620.467,66 [Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Trezentos e Onze Reais e Cinquenta e Seis Centavos]

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS

CONTADOR

C.P.F. 428.323.074-87. RG: 103081558/PPB

O.R.C.: /PB-PB-009432/O-E


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

EMPRESÁRIO

C.P.F. 075.333.354-85

R.G. 3142463 SSP PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		0159
TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP : 58995-000		
MANAIRA / PB		
CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00	Inscrição Estadual: ISENTA	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 10/11/2017	Nº do Registro: 25600063110
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FOLHA: 3
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	492.743,03	492.743,03
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		492.743,03
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	222.353,83	222.353,83
(=) Lucro Bruto		270.389,20
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	75.838,70	
13º SALÁRIO	4.480,00	
FGTS	6.416,16	
INSS	5.740,22	92.278,08
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	5.400,00	
TELEFONE	1.200,00	
ENERGIA ELÉTRICA	3.747,44	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.000,00	
ÁGUA E ESGOTO	1.374,50	
PRO-LABORE	48.000,00	
SISTEMA E SUPORTE INFORMÁTICA	1.800,00	70.821,94
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	1.215,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	2.160,00	
FRETES E CARRETOS	6.805,10	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.542,10	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	10.433,67	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	2.985,20	

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2021



MARIANDE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG: 103051558PPB
C.R.C. PB-PB-0094320-5



DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
EMPRESÁRIO

C.P.F. 076.333.354-66
R.G. 3142496 33F PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

56

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI		0159
TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO CEP: 56996-000		
MANAIRA / PB		
CNPJ / CEI: 29.050.310/0001-00	Inscrição Estadual: ISENTA	
Local de Registro: Junta Comercial	Data do Registro: 10/11/2017	Nº do Registro: 26800063110
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021		FÓLHA: 4
DESPESAS COM TRANSPORTES / VIAGEM	5.122,00	29.943,07
DESPESAS TRIBUTARIAS SIMPLES	26.173,86	29.173,98
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		41.475,25
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		41.475,25

MANAIRA / PB, 31 de Dezembro de 2021



MARIZANE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR
C.P.F.: 425.223.074-87 RG: 103061888PPB
C.N.O. PB-PB-009432/3-5



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 075.333.354-55
R.G.: 3142408 SSP PB

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP : 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 2560003110

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{529.311,66}{8.843,70} \quad ILG : 59,8618$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{529.311,66}{8.843,70} \quad ILC : 59,8618$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{529.311,66}{8.843,70} \quad ILS : 59,8618$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA


$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{529.311,66}{8.843,70} \quad ILI : 59,8618$$


ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{529.311,66}{8.843,70} \quad ISG : 59,8618$$

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
 CONTADOR
 C.P.F. 425.223.074-87 RG. 1030515SSPPB
 C.R.C. PB-009432/O-8


 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 EMPRESÁRIO
 C.P.F. 075.333.354-65
 R.G. 3142498 SSP PB

TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58995-000

MANAIRA / PB

CNP.J. 29.050.310/0001-00 I.E.: ISENTA

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25800083110

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0008

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{8.843,70}{529.311,58} \quad \text{IEG} : 0,0167$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS


$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{8.843,70}{520.467,88} \quad \text{ICT} : 0,017$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{520.467,88} \quad \text{IGI} : 0$$

MANAIRA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021


 MARIZANDE GERALDO DGS SANTOS
 CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-67 RG: 103051588PPB

C.R.C. PB-008432/O-5


 DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
 EMPRESÁRIO

C.P.F. 075.333.354-60

R.G. 3142408 SSP PB

NOTAS EXPLICATIVAS

TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

FOLHA: 7

TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM - CENTRO - CEP: 58995-000

MANAIRA / PB

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data de Registro: 10/11/2017

Nº do Registro: 25600063110

Sem qualquer reserva, a empresa TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000. A Empresa estabelecida na TRAVESSA PADRE TAVARES, Nº79, CENTRO, na cidade de MANAIRA-PB, CEP: 58.995-000, tem como atividades: 41.20-4-00 - Construção de edifícios, Atividades Secundárias: 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.22-7-02 - Obras de irrigação, 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.91-6-00 - Obras de fundações, 43.99-1-01 - Administração de obras, 43.99-1-03 - Obras de alvenaria, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura. O Capital Social é de R\$: 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, . A empresa iniciou suas atividades em 10 de Novembro de 2017 e a duração é por tempo indeterminado e seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEP - PB sob nº. 25600063110. A Empresa elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Empresa não tem empréstimos ou financiamentos. A Empresa não tem leasing financeiro.



MARGARETE GERALDINO DOS SANTOS
CONTADOR

C.P.F. 425.223.074-87 RG: 103051555PPB
C.H.C. PB-PB-009432/0-6



DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
EMPRESARIO

C.P.F. 075.333.354-65
R.G. 3142498 SSP PB



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 009432, inscrito no CPF nº 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 16/05/2022 10:39 SOB Nº 00955168981.
PROTOCOLO: 200188931 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203289834. CNPJ DA SEDE: 29650316000100.
NIRE: 1560069110. COM EXERÍCIO DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA STRELET

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.pedreiras.pb.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este balanço 11 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e serviu de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

- Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58995-000
Cidade : MANAIRA / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600063110

Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 31 de Dezembro de 2021


MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
Contador
C.P.F. 425.223.074-87
R.G. 1030515SSPPB
C.R.C. PB-PB-009432/O-5


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 075.333.354-88
R.G. 3142498 SSP PB

68

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 43 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e servirá de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58995-000
Cidade : MANAIRA / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600063110

Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 01 de Janeiro de 2021


MARIZADE GERALDINO DOS SANTOS
Contador
C.P.F.: 426.223.074-87
R.G. : 103061988PPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-8


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 076.333.354-66
R.G. 3142498 SSP PB

7

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 43 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 43 e serviu de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI
Endereço : TRAVESSA PADRE TAVARES, 79 - GARAGEM
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58995-000
Cidade : MANAIRA / PB


Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 25600063110

Arquivado em 10/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 29.050.310/0001-00

Manaira/PB, 31 de Dezembro de 2021


MARIAR DE GERALDINO DOS SANTOS
Copilador
C.P.F.: 425.223.074-87
R.O.: 103051555PPB
C.R.C.: PB-PB-009432/O-5


DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA
EMPRESÁRIO
C.P.F.: 075.333.354-65
R.G.: 3142488 SSP-PB

7



64

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 009432, inscrito no CPF n° 42522307487, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42522307487	009432	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS

b



CERTIFICADO A AUTENTICIDADE EM 16/03/2022 10:10 COM N° 36220186009.
PROTÓCOLO: 220186006 DE 15/03/2022. NIRE: 29400042110.
TIPO DE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA DE ENGENHARIA NIREL3

FELIX ROBERTO DE MELO LORRANÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICIDADE
JOÃO PESSOA, 16/03/2022
redesim.pb.gov.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR Nº DE REGISTRO: PB-20040270-8

NOME: MARILARENE GERALDINO DOS SANTOS

PLANO: MARCEL GERALDINO DOS SANTOS
 ESPCITA FERNANDES DOS SANTOS


 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



RAZÃO SOCIAL	NACIONALIDADE	DEFINIÇÃO
ESPICITA	BRASILEIRA	CONTADOR
EMPRESA	CNPJ	000000000000000000
ENDEREÇO	AV. JOSÉ CARLOS	100000000000000000
CIDADE	JOÃO PESSOA	54000000
MANTIDA EM CARTEIRA PROFISSIONAL		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA

Esta carteira tem a mesma validade documental da Nacional, nos termos do art. 10 da Lei nº 5.625/68, art. 2º da Lei nº 5.625/68.

DATA DE EMISSÃO: 2002/01/01



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA

CONFERE COM O ORIGINAL
 30/05/2012
 JOSE CARLOS
 MEMBRO DA COMISSÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	MARIZARDE GERALDINO DOS SANTOS
REGISTRO.....	PB-009432/O-5
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.223.074-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/05/2022 às 14:05:07.

Válido até: 31/07/2022.

Código de Controle: 3739.4885.7850.7582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3215-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 29.050.310/0001-00

Razão Social: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA

Certidão emitida às 21:10 de 10/05/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **8cLm.a7fQ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO DE QUE MANTERÁ NA OBRA E/OU SERVIÇO, EM TEMPO INTEGRAL PROFISSIONAL, INDICADO

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que: Declaro, de que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o(s) profissional(ais), indicado(s), admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior; ; Dados do Profissional: Damião Epaminondas Tavares Bezerra, CPF: 075.333.354-65, Profissão: Engenheiro Civil, CREA Nº 161378963-7, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Manaíra – PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Engenheiro Civil e Representante da empresa
Nº Crea-PB: 161378963-7
CNPJ: 29.050.310/0001-00

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS E OUTROS COMPROMISSOS

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea - PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, **DECLARA**, para fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Coremas - PB, Tomada de Preços Nº. 006/2022, **DECLARA** Relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa (art31 - §4 da lei nº 8666 e suas alterações) ou absorção de sua disponibilidade financeira, apresentando o DESCRITIVO DO OBJETO, o VALOR TOTAL, o VALOR MEDIDO, o VALOR A MEDIR e o PERCENTUAL EXECUTADO de cada contrato; até a presente data:

Nome do Contratante	Descritivo do Objeto	Valor Total do Contrato R\$	Valor Medido R\$	Valor a Medir R\$	Porcentagem Executadas %
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB	Execução da construção do CAPS III e construção do muro de arrimo com aterro no terreno, localizado no município de Piancó-PB na Rua Mascarenhas de Moraes s/nº Centro, número do contrato 00104/2018	R\$ 948.751,90	R\$ 658.146,24	R\$ 290.605,66	69,40 %
Prefeitura Municipal de Juru-PB	Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em 10 ruas do município de Juru-PB, com contrato Nº 00058/2020-CPL	R\$ 480.553,31	R\$ 0,00	R\$ 480.553,31	0,0 %
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel	Serviços de engenharia em Construções e Reformas de várias praças no Município de Princesa Isabel, com contrato, CONTRATO Nº 123/2020	R\$ 137.567,87	R\$ 95.185,06	R\$ 42.382,81	69,34 %
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel	Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na ampliação de escolas para LBSs na zona rural do no Município de Princesa Isabel - PB	R\$ 246.290,50	R\$ 0,00	R\$ 246.290,50	0,0 %

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB	Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na ampliação de escolas para UBSs e reforma de UBS na zona rural do no Município de Princesa Isabel – PB	R\$ 211.798,55	R\$ 0,00	R\$ 211.798,55	0,0 %
Prefeitura Municipal de Tavares-PB	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DE CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, COM CONTRATO N.º 203/2021 DA TOMADA DE PREÇO N.º 04/2021.	R\$ 923.543,65	R\$ 238.689,03	R\$ 684.854,62	25,85 %
Prefeitura Municipal de Livramento-PB	Construção de uma passagem molhada para adequação de estradas vicinais, referente ao contrato nº 157/2021, e Contrato de Repasse Nº 896131/2019MDR/CAIXA TP 02/2021.	R\$ 191.449,31	R\$ 0,00	R\$ 191.449,31	0,0 %
Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHEIRA NA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL-PB, COM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00036/2022 DA TOMADA DE PREÇO N.º 042/2021.	R\$ 578.208,91	R\$ 0,00	R\$ 578.208,91	0,0 %
Prefeitura Municipal de TEIXEIRA-PB	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ ELIAS DE AMORIM NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB, COM CONTRATO PMT N.º 01.085/2022 DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022.	R\$ 1.091.474,6	R\$ 0,00	R\$ 1.091.474,6	0,0 %
Prefeitura Municipal de TEIXEIRA-PB	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA-PB, COM CONTRATO PMT N.º 01.086/2022 DA TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022.	R\$ 878.212,27	R\$ 0,00	R\$ 878.212,27	0,0 %
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO UMA QUADRA COBERTA NA COMUNIDADE PATOS DE IRERÉ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, COM CONTRATO N.º 035/2022 DA TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022.	R\$ 740.967,80	R\$ 0,00	R\$ 740.967,80	0,0 %

Manaira – PB, 30 de Maio de 2022.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00
Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL MENOR

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, **DECLARA**, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

* Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz em qualquer trabalho.

() Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

Manaíra – PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-55P/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que: declara, que visitou o local onde serão executados os serviços de engenharia (objeto deste certame), e ainda declara na mesma que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Manaíra – PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65



REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preço nº 006/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, a presente declaração expressa à verdade e dou fé.

Manaíra – PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00
Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O CONTRATO

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que: declara, com a indicação de DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, como representante da empresa que assinará o contrato, assim como o e-mail TORRE.CONSTRUCAO.ENGENHARIA@GMAIL.COM, e número do telefone (83) 99903-9285, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Manaíra – PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO COM A INDICAÇÃO DO BANCO

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que: declara, com a indicação do Banco do Brasil, número da agência 0867-2, número da conta corrente 25.080-5, no qual deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços executados; a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Manaira – PB, 30 de Maio de 2022.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO COM FOTOS COM QUE IDENTIFIQUE PERFEITAMENTE A FACHADA

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea - PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65. Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que: declara, apresentar no mínimo duas fotos com impressão colorida de boa qualidade que identifique perfeitamente a fachada (frente em horário comercial) da sede da empresa licitante, do endereço inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, e ainda poderá apresentar uma declaração assinada, que está apresentando duas fotos ou mais dentro do envelope habilitação, para possível "diligência in loco" da Comissão (CPL), caso seja necessário, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.



D

X

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00
Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira - PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



Manaira – PB, 30 de Maio de 2022.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

7



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**DECLARAÇÃO COMPROMETE A EMPREGAR RESIDENTES DO MUNICÍPIO
ONDE A OBRA SERÁ EXECUTADA EM PELO MENOS 10% (DEZ POR
CENTOS) DA MÃO DE OBRA**

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que: declara, que se compromete a empregar residentes do município onde a obra será executada em pelo menos 10% (Dez por centos) da mão de obra total necessária em obediência ao inciso IV do art. 12 da Lei 8.666/93; a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Manaíra – PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO COMPROMETE A PREVENIR IMPACTO SOBRE O MEIO AMBIENTE

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que: declara, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente; a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Manaíra – PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaira - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea - PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que: declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Manaira - PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea - PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº: 075.333.354-65, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que: declara, que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração pública, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Manaíra - PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO QUE A SUA PROPOSTA FOI ELABORADA INDEPENDENTE

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que: declara, que a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro, a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Manaíra – PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO DE NÃO TER RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO QUE IMPORTE PRÁTICA VEDADA NO INCISO III, DO ART. 1º DA MESMA

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº, 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº, 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-5SP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que: declara, não ter relação familiar ou parentesco que importe prática vedada no inciso III, do art. 1º da mesma; a presente declaração expressa a verdade e dou fé.

Manaíra – PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL AO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, Declaramos para fins de prova junto a CPL da Prefeitura de Coremas-PB, sob as penas da Lei, que: declara, que tem conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

Manaíra – PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65



REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

A Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, neste ato representada por DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65.

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Manaíra – PB, 30 de Maio de 2022.

Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

4.0 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil Crea – PB nº. 161378963-7, portador da Carteira de Identidade Nº. 3.142.498-SSP/PB, CPF Nº. 075.333.354-65, como representante devidamente constituído da Empresa TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº. 29.050.310/0001-00, com sede na Travessa Padre Tavares Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital da Tomada de Preços Nº 0006/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 0006/2022 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 0006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços Nº 0006/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 0006/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 0006/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços Nº 0006/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços Nº 0006/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços Nº 0006/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaíra – PB, 30 de Maio de 2022.



Damião Epaminondas Tavares Bezerra
Representante legal
CPF: 075.333.354-65

Razão Social: Torre Construção e Consultoria em Engenharia EIRELI
CNPJ Nº. 29.050.310/0001-00

Endereço: Travessa Padre Tavares, Nº. 79, Garagem, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000
Telefone: 83-99903-9285, E-mail: torre.construcao.engenharia@gmail.com



88/88

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA SIRELI		Protocolo: PRC201182476	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 2560008110	CNPJ 29.556.318/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/11/2017	Início de Atividade 10/11/2017
Endereço Completo Travessa PADRE TAVARES, Nº 70, GARAGE, CENTRO - Maracá/PE - CEP 50965-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRISAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARAÇÃO DE SANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR			
Capital R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Parte EPP (Empresa de Pequena Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA		CPF 075.333.554-80	Administrador S
Dados de Administrador Nome DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA		CPF 075.333.554-85	Início do Mandato 31/10/2017
Início do Mandato Data 18/05/2021		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/01/2022, às 16:33:20 (horário de Brasília).
Se impresso, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 3KXNCF0.



PCC201182476

Marla de Fátima Ventura Venâncio
Secretária Geral